

## REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO MARATONA GERAÇÃO

Regulamento de inscrição para o processo de seleção dos candidatos a participantes do projeto intitulado "**Maratona Geração**", organizado pelo **Festival do Rio – Mostra Geração**, realizado pelas empresas Cinema do Rio Cultura e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.709.793/0001-39 com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Teresa Guimarães, 70, Botafogo, CEP22280-050 – Rio de Janeiro – RJ, e Centro de Cultura Informação e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ sob o nº 00.468.786/0001-76, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na rua Arnaldo Quintela, 62 – Botafogo – CEP 22.280-070 – Rio de Janeiro – RJ.

1. Para fins de interpretação deste regulamento, entende-se por "**Participante(s)**" todos os menores inscritos no processo de seleção do Projeto.

2. O Projeto tem como objetivo revelar talentos do audiovisual em âmbito nacional, através da competição em no máximo 6 (Seis) grupos (*os grupos serão definidos perante sorteio no primeiro dia do evento junto ao seu padrinho*). Cada grupo terá no mínimo 5 (Cinco) Participantes inscritos conforme descrito no item 1 (acima), e poderá contar com um ou mais padrinhos ( a ser escolhido pelos organizadores). Para cada grupo será escolhido um padrinho (*do meio artístico ou do audiovisual*), podendo ter avaliações, dinâmicas de ensaios, apresentações e auxílio de profissionais consagrados, definidos a exclusivo critério da Mostra Geração / Festival do Rio. O intuito da **Maratona Geração** é que cada grupo realize um curta metragem de até cinco minutos passando por todas as suas etapas: pré-produção, Produção e finalização em 1(um) dia para cada grupo. A localização da filmagem será escolhida por sorteio.

3. Somente será aceita 1 (uma) inscrição por Participante.

4. Cada Participante deverá:

(i) ter no mínimo 13 (treze) anos completos e no máximo 17 (dezessete) anos, **sendo certo que os Participantes deverão ser representados por seus respectivos representantes legais e somente estes poderão inscrevê-los no Projeto e aceitar os termos do presente Regulamento, responsabilizando-se integralmente por estes e por seus atos;**

(ii) em sendo estrangeiro, deverá comprovar a regularidade e legalidade de sua permanência no país, em atendimento à legislação vigente, através da apresentação prévia de toda e qualquer documentação pertinente, expedida por todos os órgãos devidamente competentes, tais como, mas não se limitando a Visto apropriado de permanência no Brasil e para participação no Projeto, dentre outros porventura exigíveis.

4.1 Fica desde já estabelecido que a efetiva participação do Participante na **Maratona Geração** dependerá do deferimento do respectivo alvará judicial e da apresentação, pelo(s) Representante(s) Legal(is) do Participante, dos documentos solicitados pela Empresa. Nos casos de não deferimento do alvará judicial, não será devido o pagamento de qualquer indenização, reparação e/ou pagamento ao Participante e/ou ao seu(s) Representante(s) Legal(is). A concessão do alvará judicial será comprovado pelo Participante à empresa realizadora do projeto até o instante da realização da primeira etapa de seleção.

5. As empresas realizadoras, poderão encerrar as inscrições para o processo de seleção e o Projeto, independentemente de sua etapa e fase, a qualquer momento, a seu exclusivo critério, sem qualquer explicação prévia e/ou formal, com o que os Participantes desde já concordam.

6. Para a efetivação da inscrição neste processo de seleção, os Participantes deverão aceitar e cumprir as regras do presente Regulamento, bem como, de outros instrumentos que se fizerem necessários à participação na **Maratona Geração**, e realizar todos os procedimentos abaixo indicados.

7. Concordam os Participantes, desde já, que quando da realização de sua inscrição, com a marcação do espaço (*check-box*) ao lado do texto "Concordo com os Termos", seguida pelo clique no botão "Aceitar" e pela postagem do material/vídeo é considerada, para todos os fins de direito:

(i) como aceitação pelo Participante, via aceite eletrônico, de todos os termos e condições do presente Regulamento, o qual passará a regular a relação entre as partes; e

(ii) como aceitação pelo Participante, via aceite eletrônico, de se candidatar a participar do Projeto, cedendo gratuitamente o material/vídeo enviado, sua imagem e sua voz para exibição pela empresa em toda e qualquer mídia e programa, segundo o seu exclusivo critério.

8. As empresas realizadoras, receberão o material para a inscrição dos Participantes no processo de seleção para a **Maratona Geração**, no período de 16 de setembro de 2015 a 03 de outubro de 2015, com divulgação oficial no dia 05 de outubro de 2015 também divulgado através do site do Festival do Rio.

8.1. As inscrições poderão ser feitas através de envio postal e internet, atendendo aos seguintes procedimentos:

8.1.1. Para as inscrições através de envio postal:

(i) Imprimir o presente Regulamento, bem como o questionário e demais documentos porventura disponíveis e indicados no site oficial do Programa, qual seja [www.festivaldorio.com.br](http://www.festivaldorio.com.br) e preenchê-los integralmente;

(ii) O(s) Representante(s) Legal(is) deverá(ã) rubricar todas as páginas deste Regulamento, do questionário e demais documentos porventura indicados, assinando nos locais devidamente apontados;

(iii) Gravar um vídeo, em DVD, contendo, no máximo, 3 (Três) minutos de gravação de uma apresentação do Participante dizendo porque deve ser escolhido para participar do projeto, bem como, com uma breve apresentação pessoal do Participante;

(iv) Fornecer uma foto do Participante.

8.1.1.1. Após realizar os procedimentos acima indicados, o Participante deverá **encaminhar todo o material** descrito nos itens (i), (ii), (iii) acima à: **"Maratona Geração", aos Cuidados de Paulo Porto e Carla Barbosa, Rua Tereza Guimarães, 70, Botafogo Cep: 22280-070 – Rio de Janeiro/RJ**, exclusivamente em envelope tipo A4 ou em caixa cujas dimensões sejam de, aproximadamente, 20x14x7cm. No envelope ou na caixa, **deverá constar o nome do Participante, sua idade e as informações de seu(s) Representante(s) Legal(is)**. Só serão aceitos inscrições via envio postal de inscrições postadas nos correios até o dia 25 de setembro de 2015.

8.1.2. Para as inscrições através da internet:

- (i) acessar o site oficial do Festival, qual seja [www.festivaldorio.com.br](http://www.festivaldorio.com.br), aceitar todas as regras e condições de uso disponíveis no referido site;
- (ii) cadastrar seus dados pessoais e responder a todas as perguntas do questionário de inscrição e demais documentos porventura indicados, sendo certo que, uma vez finalizada a sua inscrição, o Participante não poderá efetuar qualquer alteração em seu questionário enviado;
- (iii) gravar um vídeo, nos formatos AVI, MOV ou MP4, com tamanho máximo permitido de 50MB, contendo, no máximo 3 (três) minutos de gravação de uma apresentação do Participante dizendo porque deve ser escolhido para participar do projeto, bem como, com uma breve apresentação pessoal do Participante e colocar o link de seu vídeo na ficha de inscrição no campo solicitado postado no youtube ou vimeo;
- (iv) fornecer um link de uma foto do Participante no campo desejado na ficha de inscrição.

**8.1.2.1.** Os Participantes que efetuarem suas inscrições através da internet poderão participar de atividades eventualmente promovidas no site, a exclusivo critério da empresa, desde que aceitem todas as regras e condições de uso disponíveis no referido ambiente.

**8.2.** O vídeo, foto e/ou qualquer material encaminhado pelos Participantes não será devolvido pela empresa, que poderá dar-lhes qualquer destinação, a seu exclusivo critério, podendo, inclusive, destruí-los.

**9.** As empresas realizadoras, poderão utilizar qualquer método na seleção dos Participantes para o Projeto, a seu exclusivo critério, não estando a mesma limitada aos métodos e procedimentos de inscrição aqui descritos, sem que seja devido qualquer tipo de explicação ou indenização, com o que o Participante desde já concorda, isentando a empresa de qualquer reclamação.

**10.** Os Participantes concordam que o processo de seleção para participação no Projeto poderá ser composto por mais de uma etapa e a dinâmica da(s) fase(s) de seleção e/ou do Projeto será oportunamente informada aos mesmos pela empresa, segundo seu exclusivo critério, com o que desde já concordam inteiramente, isentando a empresa de qualquer reclamação.

**11.** Os Participantes, desde já, se disponibilizam e se comprometem a comparecer devidamente autorizados por seu(s) Representante(s) Legal(is) aos locais de realização de todas as etapas de seleção e realização do Projeto, sempre conforme oportunamente informado pela empresa. Na hipótese de algum Participante não comparecer nos dias e horários previamente indicados, a empresa poderá desclassificá-lo, sem que seja devida qualquer indenização.

**11.1.** Deverá o Participante providenciar, às suas expensas, e sob sua exclusiva responsabilidade, o seu deslocamento até o local de realização das etapas/fases e/ou gravações do Programa, estando a empresa isenta de qualquer responsabilidade neste sentido.

**11.2.** Os Participantes concordam que as datas, horários e locais designados para a realização de quaisquer etapas de seleção serão designados a exclusivo critério da empresa, podendo estes ser alterados a qualquer tempo ao longo do processo de seleção, sendo certo que o Participante deverá acompanhar a atualização das informações também pelo site da empresa.

**12.** Os Participantes poderão ser avaliados por uma banca de jurados composta por membros designados pela empresa, selecionados a seu exclusivo critério. As decisões desta banca julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

**12.1.** Os Participantes estão cientes de que, quando da apresentação à banca de jurados, poderão ser realizadas entrevistas pessoais com os Participantes, além de outros testes, através de critérios definidos pela empresa e previamente informados aos Participantes, com o que o Participante desde já concorda, isentando a empresa de qualquer reclamação.

**13.** Os Participantes declaram e reconhecem que a eventual participação em qualquer etapa de seleção e/ou do Projeto, não implicará em sua participação no Projeto e/ou na etapa seguinte, o que será definido a exclusivo critério da empresa.

**14.** A empresa poderá desclassificar e/ou eliminar qualquer um dos Participantes, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo de seleção e/ou do Projeto, inclusive após o aceite às condições do presente Regulamento, mesmo sem a realização de entrevistas com o Participante, sem qualquer explicação formal, caso entenda que, segundo o seu exclusivo critério, dentre outros:

- (i)** que o desempenho do Participante pode ser incompatível com o Projeto;
- (ii)** que o Participante praticou conduta considerada pela empresa incompatível com a sua participação no processo de seleção e/ou Projeto ou que contrarie o desenvolvimento do processo de seleção e/ou Projeto e/ou
- (iii)** que o Participante não tem condições físicas ou psicológicas de participar ou continuar no processo de seleção e/ou Projeto.

**15.** As empresas realizadoras não se obrigam a realizar o Projeto, nem tampouco a exibi-lo e/ou a selecionar Participantes para o mesmo, podendo o Projeto e/ou a realização das inscrições ser cancelada(s) a qualquer tempo, inclusive após iniciada ou concluída a sua realização e/ou gravações, a exclusivo critério da empresa. Nessas hipóteses, não será devido aos Participantes qualquer tipo de reparação ou indenização.

**16.** Os Participantes vencedores da "**Maratona Geração**", receberão como premiação um troféu personalizado e um certificado de participação dentro do projeto e do Festival do Rio, que será entregue no dia da exibição do filmes e do anuncio dos jurados numa pequena festa de confraternização junto aos seus padrinhos do grupo durante o projeto.

**17.** As empresas realizadoras, não serão responsáveis por qualquer tipo de obrigação assumida pelos Participantes e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is) com quaisquer terceiros, inclusive seus empregadores ou empregados, bem como por qualquer tipo de despesa pessoal dos Participantes e tampouco pela operacionalização dos respectivos pagamentos, os quais, mesmo durante a participação no processo seletivo e/ou no Projeto, serão de única e exclusiva responsabilidade destes.

**18.** O(s) representante(s) legal(is) declaram que os Participantes estão em perfeito estado de saúde e em plena aptidão para participação deste processo seletivo e/ou do Projeto, se comprometendo a informar à empresa de qualquer problema em sua saúde de que tenham conhecimento. O Participante e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is) obrigam-se ainda a informar à empresa caso o Participante venha sentir quaisquer problemas físicos ou psicológicos durante a realização deste processo seletivo e/ou do Projeto.

**19.** Os Participantes e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), ao inscreverem-se para o processo de seleção para o Projeto, concedem as empresas realizadoras, bem como a terceiros por ela indicados, com exclusividade, automática e gratuitamente, autorização, em caráter exclusivo, definitivo, universal, irrevogável e irretroatável, para fins de utilização das imagens e/ou sons dos Participantes contidos nos vídeos, fotos e demais materiais encaminhados pelos Participantes na forma dos itens acima, bem como de seus extratos, trechos ou partes, a seu exclusivo critério, podendo, exemplificativamente, adaptá-los para fins de produção de obras audiovisuais novas ou não, obras audiovisuais para fins de exibição em circuito cinematográfico, obras literárias, peças teatrais e/ou peças publicitárias, utilizá-los, bem como as imagens, vozes, vídeos, fotos e demais materiais eventualmente enviados quando da inscrição no presente processo de seleção, para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação das obras audiovisuais, para a composição de qualquer produto ligado às mesmas (tais como, mas não limitados a capas de CD, DVD, "homevideo", DAT, entre outros), assim como produção do "making of" das obras audiovisuais; fixá-los em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ("compact disc"), CD ROM, CD-I ("compact-disc" interativo), "homevideo", DAT ("digital audio tape"), DVD ("digital vídeo disc"), Blu-Ray e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, exibi-los através de projeção em tela em casa de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-los via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo "pay tv", "pay per view", "near vídeo on demand" ou "vídeo on demand", independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não), IPTV, comercializá-los ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de merchandising ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados das obras audiovisuais, disseminá-las através da Internet e/ou telefonia, fixa e/ou móvel, ceder os direitos autorais sobre as obras audiovisuais a terceiros, para qualquer espécie de utilização, ou ainda dar-lhes qualquer outra utilização que proporcione à empresa alguma espécie de vantagem econômica. Nenhuma dessas utilizações previstas anteriormente tem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devido ao Participante qualquer remuneração ou compensação.

**19.1.** A autorização ora concedida pelos Participantes para as empresas realizadoras, nos termos do item acima, é de total responsabilidade dos mesmos e entra em vigor no ato da sua inscrição, e assim perdurará por todo o prazo de proteção da obra audiovisual. Entende-se por prazo de proteção legal da obra aquele estabelecido na Lei 9.610/98.

**19.2.** Os Participantes declaram, para todos os fins, que detêm os direitos necessários sobre o vídeo e/ou foto encaminhado as empresas realizadoras, mencionado nos itens acima, bem como que a utilização pelas empresas realizadoras na forma aqui determinada não importa em violação de direitos de terceiros. Os Participantes e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), ao enviarem o vídeo e/ou foto, serão os únicos responsáveis pelo seu conteúdo, perante a empresa e terceiros, assumindo, portanto, a exclusiva responsabilidade

por qualquer pleito ou demanda, judicial ou extrajudicial, que, de qualquer forma, tenha por objeto o vídeo enviado.

**20.** Os Participantes e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is) declaram ter ciência e, desde já, concordam que a empresa realizadora poderá externar comentários e considerações acerca da qualidade do desempenho dos Participantes.

**21.** Os Participantes e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is) deverão manter o mais absoluto sigilo com relação a quaisquer informações recebidas provenientes da presente inscrição/participação no Projeto.

**22.** O banco de dados gerado em função das inscrições será de inteira propriedade das empresas realizadoras, que poderá utilizá-lo sem qualquer ônus, para fins lícitos, da forma que melhor lhe prouver.

**23.** Não poderão participar desta seleção e/ou do Projeto os funcionários das empresas organizadoras do evento, seus prestadores de serviços.

**24.** Os Participantes e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is) garantem que as informações prestadas neste Regulamento, no questionário e demais documentos referentes à sua inscrição, possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Fica claro e ajustado que, na hipótese de a empresa realizadora perceber a falsidade de quaisquer das declarações dadas pelos Participantes e/ou seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), ou caso essas sejam consideradas incompletas/inconclusivas, a empresa realizadora poderá desclassificar/eliminar o(s) Participante(s) a qualquer tempo sem que lhe(s) seja devida qualquer explicação ou indenização.

**25.** Os Participantes e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is) declaram, desde já, que não existem contratos com terceiros que conflitem com as disposições deste instrumento ou com sua participação na "**Maratona Geração**"., Desta forma, o Participante e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is) deverão manter a empresa a salvo de quaisquer demandas e/ou ações judiciais por parte de terceiros, relativas à inscrição e/ou participação neste processo seletivo e/ou Projeto, se obrigando a arcar com as despesas incorridas pela empresa com a defesa judicial ou extrajudicial em tais demandas e com o valor total de qualquer indenização que a ela venha ser imposta em virtude da violação desses direitos, bem como a indenizar a empresa regressivamente, caso seja condenada ao pagamento de qualquer importância.

**26.** Os Participantes seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is) declaram, neste momento, que não mantém qualquer tipo de vínculo, contratual ou não, com nenhuma outra empresa de telecomunicações, comunicações e/ou outras mídias, concorrentes ou não da empresa. Garante o Participante, ainda, que não possui qualquer compromisso com quaisquer terceiros, relacionado à realização, captação e fixação de suas interpretações artísticas, incluindo, mas não se limitando a agenciamento artístico e realização de gravações, dentre outros.

**27.** A inscrição para o presente processo de seleção tem toda a sua estrutura tecnológica baseada em sistemas de hardware e software mantidos em ambiente reservado e seguro, controlados por empresa independente especializada em auditoria de sistemas.

**28.** A empresa realizadora se reserva o direito de efetuar toda e qualquer ação corretiva que se aplique às ações de terceiros que venham a interferir no bom

funcionamento dos instrumentos desenvolvidos para realização deste processo de seleção e/ou da "**Maratona Geração**".

**29.** Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a empresa realizadora não tem como garantir que o acesso aos seus sites ou Portal, inclusive às promoções nele veiculadas, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

**30.** Em razão do acima exposto, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero no sistema, durante o período de realização das inscrições, a empresa realizadora não ficará obrigada a prorrogar seu prazo de duração, dando-se por encerrado o procedimento de inscrição e/ou seleção segundo o exclusivo critério da empresa realizadora.

**31.** Poderão ser automaticamente desclassificados do processo de seleção e/ou da "**Maratona Geração**", sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os Participantes e/ou seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is) que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste Regulamento, praticarem ato ilegal ou ilícito, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro, ou, ainda, que violem as disposições da Lei de Direito Autoral. Nessa hipótese, os Participantes e/ou terceiro beneficiado poderão ser automaticamente desclassificados.

**32.** Este Regulamento, o processo seletivo e todas as condições nele inseridas poderão ser alterados pela empresa realizadora tantas vezes quantas necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da empresa realizadora.

**33.** As dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste Regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente pela empresa realizadora.

**34.** Todos os Participantes seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is) se comprometem a firmar, oportunamente, outros instrumentos porventura indicados pela empresa realizadora, bem como a fornecer toda e qualquer documentação, pessoal ou não, necessárias para sua participação neste processo seletivo e/ou Projeto, os quais serão anexados ao presente regulamento. Declara o Participante estar ciente e de acordo com as regras e determinações do presente Regulamento, nada tendo a opor com relação ao mesmo.

Declara o Participante e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is) estarem cientes e de acordo com as regras e determinações do presente Regulamento, nada tendo a opor com relação ao mesmo.

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

1. Pelo presente instrumento, o(s) **Autorizador(es)** abaixo qualificado(s)

---

na qualidade de representante(s) do menor

---

nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, autoriza(m) às empresas Cinema do Rio Cultura e Eventos Ltda com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Tereza Guimarães, nº 70, Botafogo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.709.793/0001-39, e Centro de Cultura Informação e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ sob o nº 00.468.786/0001-76, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Arnaldo Quintela, 62 – Botafogo – CEP 22.280-070 – Rio de Janeiro – RJ, de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável, a utilização da imagem e voz do referido menor para a fixação destes, pela **empresas realizadoras**, na obra audiovisual por ela produzida, intitulada "**Maratona Geração**", doravante denominada simplesmente "**Obra**".

2. Reconhece(m) expressamente o(s) **Autorizador(es)** que as **empresas realizadoras**, na qualidade de detentoras dos direitos patrimoniais de autor sobre a **Obra** e tendo em vista a autorização efetuada neste Termo, poderá, a seu exclusivo critério, utilizar a **Obra** livremente, bem como seus extratos trechos ou partes, podendo, exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras audiovisuais novas, obras audiovisuais para fins de exibição em circuito cinematográfico, fotonovelas, obras literárias, peças teatrais e/ou peças publicitárias, utilizá-la, bem como a imagem e voz do menor para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação da **Obra**, para a composição de qualquer produto ligado à mesma (tais como mas não limitados a capas de CD, "homevideo" - em quaisquer suportes que conjuguem som e imagem, tais como DAT "digital audio tape", DVD "digital video disc", Blu-ray - entre outros), assim como produção do "making of" da **Obra**; fixá-la em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ("compact disc"), CD ROM, CD-I ("compact-disc" interativo), "homevideo" (em quaisquer suportes que conjuguem som e imagem, tais como DAT - "digital audio tape", DVD - "digital video disc", Blu-ray), e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-la em banco de dados, exibi-la através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo "pay tv", "pay per view", "near vídeo on demand" ou "vídeo on demand", independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não), IPTV, adaptá-la para forma de minissérie, comercializá-la ou alugá-la ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de *merchandising* ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados da **Obra**, disseminá-la através da Internet e/ou telefonia, fixa e/ou móvel, utilizá-la em parques de diversão, inclusive temáticos, ceder os direitos autorais sobre a **Obra**



ou sobre as imagens cuja utilização foi autorizada através deste Termo a terceiros, para qualquer espécie de utilização, produzir novas obras audiovisuais (“remakes”), utilizar trechos ou extratos da mesma ou, ainda, dar-lhe qualquer outra utilização que proporcione às **empresas realizadoras** alguma espécie de vantagem econômica.

**2.1.** Nenhuma das utilizações previstas no *caput* desta Cláusula, ou ainda qualquer outra que pretenda as **empresas realizadoras** dar à **Obra** e/ou às imagens cuja utilização foi autorizada através deste Termo, têm limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao(s) **Autorizador(es)** qualquer remuneração.

**3.** O(s) **Autorizador(es)** declara(m) que não existem contratos com terceiros que conflitem com as disposições deste instrumento. Desta forma, o(s) Autorizador(es) deverá(ão) manter a empresa realizadora a salvo de quaisquer demandas e/ou ações judiciais por parte de terceiros, relativas à autorização neste ato concedida, se obrigando a arcar com as despesas incorridas pelas **empresas realizadoras** com a defesa judicial ou extrajudicial em tais demandas e com o valor total de qualquer indenização que a ela venha ser imposta em virtude da violação desses direitos, bem como a indenizar as **empresas realizadoras** regressivamente, caso seja condenada ao pagamento de qualquer importância.

**4.** A presente autorização entra em vigor na data de sua assinatura, e assim perdurará por todo o prazo de proteção das obras objeto deste. Entende-se por prazo de proteção legal da obra aquele estabelecido na Lei 9.610/98.

**5.** O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, ficando eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Nome do Responsável:** \_\_\_\_\_  
(favor usar letra de forma)

**Endereço:** \_\_\_\_\_  
(favor usar letra de forma)

**Responsável Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**Identidade:** \_\_\_\_\_

**CPF/MF:** \_\_\_\_\_